PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPO TORRE PARA A ÁREA DO AQUAVIÁRIO NA RODOVIÁRIA DE VITÓRIA-ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A EMPRESA HOOLTER CONSTRUÇÕES E REFORMAS E ESCORAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, doravante denominada simplesmente **CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Trés da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Luiz Paulo de Figueiredo**, Diretor de Planejamento, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 760.630.707-53 e da Carteira de Identidade nº 435.133 - SPTC/ES, residente no município de Vila Velha, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **HOOLTER CONSTRUÇÕES E REFORMAS E ESCORAMENTOS LTDA**, situada na Rua Itarana, nº 336, Bandeirantes, Cariacica, ES, CEP: 29.142-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.523.216/0001-90, representada neste ato por seu procurador Sr. **Enéas de Souza Alves**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande – Cariacica/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.093.537-09, portador da carteira de identidade nº 978.715 SSP/ES, têm entre si, justa e contratada, a **LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPO TORRE PARA A ÁREA DO AQUAVIÁRIO NA RODOVIÁRIA DE VITÓRIA-ES**, conforme Processo **CETURB/ES nº 89692110**, de acordo com a Lei nº 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES - RILC, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, amparado pelo **inciso I do Art. 108 do RILC**, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR A SER PAGO

1.1 – A **CONTRATADA** efetuará a desmontagem e o transporte dos equipamentos que estão atualmente instalados até o depósito da antiga contratada, de acordo com os valor estabelecido pelas partes, num total de **R$5.070,00(cinco mil e setenta reais)** pelas 16(dezesseis) torres.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 28 de outubro de 2022.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

HOOLTER CONSTRUÇÕES E REFORMAS E ESCORAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernanda de Assis Rezende
CPF/MF nº: 055.397.417-30

2) Nome: _____
CPF/MF nº: _____

Valor Total: R$ 1.106.970,00
Vitória, 20 de setembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 961490

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018
Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Processo Nº: 2020-4NCGP
Forma de Contratação: pregão
Contratado: **ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME**
CPF: 22.416.591/0001-15
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do por 12 (doze) meses.
Valor: R$ 38.291,66 ao ano
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 06/11/2022 a 05/11/2023
Fonte: 0101, 0271 e 0671
Lázaro Samir A. Raslan
Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 960106

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Processo Nº: 2021-FSW0T
Contrato Nº: 006/2021
Forma de Contratação: Concorrência nº 001/2021
Contratado: AMF Engenharia e Serviços LTDA
CNPJ: 00.638.562/0001-65
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 006/2021, referente à execução das obras dos novos pontos de embarque e desembarque do Sistema Aquaviário da Baía de Vitória/ES, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/10/2022, até 27/02/2023, sem impacto sobre o valor contratado.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 1º de novembro de 2022.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 961207

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contrato Nº: 097/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2021-RBL8H
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - ARP nº 009/2020 - Lote nº. 06
Contratada: VLZ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.311.782/0001-91
Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 097/2021, extinto em 07/10/2022 conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, c disposto no parágrafo único do artigo 4º da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03 de junho 2022, correspondente às medições 01 a 06.
Valor: R$ 38.761,69
Assinatura: 01/11/2022.
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 960945

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. DER-ES Nº 2021-D8FFC. **Partes:** DER-ES e P.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Autorização para a Implantação regularização do acesso rodoviário a porto seco, sob responsabilidade da empresa P.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a ser mplantado na faixa de domínio, às margens da rodovia estadual ES-060, segmento 060EES9035-B, trecho ENTR. ES-471 (P/ CAMPO BELO) - ENTR. AV. CARLOS LINDENBERG, do Sistema Rodoviário Estadual do DERES, no município de Vila Velha-ES, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DERES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.892/2022

Assinatura: 31/10/2022

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 961122

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2022
Contratante: CETURB-ES.
Contratada: Hoolter Construções e Reformas e Escoramentos Ltda.
Objeto: locação de escoramento metálico tipo torre para a área do aquaviário na Rodoviária de Vitória - ES.
Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação.
Do valor a ser pago: a contratada efetuará a desmontagem e o transporte dos equipamentos que estão atualmente instalados até o depósito da antiga contratada, de acordo com o valor acordado de R$5.070,00.
Processo CETURB/ES nº: 89692110.
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 961216

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 1 de Novembro de 2022 às 21:55:46